

Acto de reunião ordinária da  
Câmara Municipal de Seixas de Freixo, realizada  
no dia 18 de Setembro de 1984.

As reuniões das Mes de  
Setembro, nesta Câmara Municipal o Gabinete de Seg-  
do reuniões, no edifício do Paço do Concelho, reunem  
a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor  
Bento Manuel Azevedo Teixeira Lopes, com a presença dos  
vereadores senhores: Professor António de Almeida Gomes,  
Alvaro do Comércio Gomes Correia, António Henrique Mira  
de Freitas e Eugénio António Correia de Jesus Costa, ex-  
co António Evangelista de Fátima, segundo oficial, seu filho e  
assessor autárquico.

Estão comparecidos esta reunião os  
vereadores senhores: Eugénio António de Jesus Costa, e  
Azevedo Manuel do Carmo Torres Pereira, todos que  
a Câmara deliberou com oitiva justificada.

Depois de tudo haverem ocupado o  
seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião  
e deu o seguinte teor. Seguiu-se a leitura do acto

de recepção autêntica que foi dada de por encerramento de  
vota.

Beneficente: Foi presente o Balancete de Tesouraria  
que o chuzer em pelo em 1984 de vinte e cinco  
milhões de reais e setenta e sete mil e quinhentos e  
centos e trinta e cinco, sendo de receitas gerais vinte e cinco  
milhões, oitenta e nove mil setecentos e um escudos e cinquenta  
e cinco centavos. E o de operações de Tesouraria em milhão nove  
centos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco escudos  
e vinte centavos, sendo de receitas gerais em milhão seis  
centos sessenta e três mil quinhentos e sessenta e nove escudos  
e cinquenta centavos.

### Deliberação

Aprovação de loteamento na globalidade. Depois foi pre-  
sente um requerimento de Aclindo Leocádes da F., residente em  
Cucujães, que vem juntar aditamento que foram solicitados  
pelo Conselho Municipal referente ao loteamento e a edificação  
no lugar de São José da Freguesia de Cucujães, assim a Câ-  
mara analisando e aprovando os aditamentos requeridos,  
complementando o requerimento dado pelo interessado nos  
de seu relatório de vinte e quatro de julho último, e  
leu em conta os pareceres favoráveis dos Serviços Técni-  
cos dos Serviços Municipalizados da S. D. P. e, mediante as  
correções agora apresentadas aprovou o projecto no sua glo-  
balidade.

Auto de Embargo de Obra: Segue-se pelo Senhor  
Presidente foi dito que havia mandado proceder à notifi-  
cação de embargo à construção de obra pertencentes a  
João de Oliveira Rodrigues, residente no lugar de São  
José da Freguesia de São José, por não possuir o respectivo li-  
cenciamento. A Câmara deliberou ratificar o despacho  
de embargo ordenado pelo Senhor Presidente.

Extinção do Cartório Notarial de Cárceles ao  
trazer conhecimento da extinção do segundo Cartório  
Notarial deliberou aplicar a sua competência o Muni-

to de justiça no sentido de criar o segundo cartório notarial, atendendo ao facto de as estruturas actuais não terem capacidade de resposta às solicitações do habitante deste concelho, socorrendo-se de Conservatórias de outros concelhos limítrofes do do o espaço da freguesia dos sete notarias

### Lotamento de Quintas das Austrálias em Ceujaes

Acto continuo, foi apresentado o projecto de lotamento de Quintas das Austrálias em Ceujaes, e tendo sido ouvido o parecer do Director Geral do Planeamento Urbanístico de Aveiro, a Câmara definiu o referido projecto de urbanização, devendo ser completado com os projectos de infra-estruturas.

### Fornecimento de material para passeios na Rua Artur

Correia Barbosa, seguidamente foi deliberado fornecer o material seguinte: - Gris Preto; Gris Roupe; Gris Curo; Pedregal Calcário e Saibro para amantamento, que consta de estrutura do custo para execução do passeio na Rua Artur Correia Barbosa e José Carlos Gonçalves como contributo de Câmara para execução do referido passeio

Aplicação de Multas: - Em cumprimento do disposto no artigo noventa e oito do Lei número dois mil cento e dez de dez nove de agosto de setenta e seis sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade, e com base no auto de transgressão levantado pelo fiscal da freguesia de Ceujaes, aplicar a seguinte multa, acrescida da respectiva adicional, no montante de noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco a Sílvia Vargas Botto, residente em Felgueiras deste concelho, por transgressão do artigo trinta e nove número quatro do código de

Porta de número 6065: acto continuo, foi apresentado o requerimento de licenciamento solicitado, que se menciona nos termos do diploma e epígrafe, e

acres do quais a Câmara solicitou como segue:  
 Para efeitos do susseguente recurso é autoridade  
 Sanitária, de Rosendo Augusto Martins Carvalho Filho  
 residente em Togo, de de Castro, referent em  
 Selo de Cabelleiros sito na Rua Tormento Preto 307,  
 de Oliveira de Almeida.

### Estabelecimento de Taberna Pastelaria no edifício

"Casa do Corte-Real": Tem sido presente o requere-  
 rimento de Maria do Conceição Sousa de Faria, que exer-  
 ce as atividades de Cabelleiros a Retelha de Saldanha (Lisboa)  
 com estabelecimento situado no lugar do Largo da  
 Ripisela, desta cidade de Oliveira de Almeida, e pe-  
 tucio que lhe fosse certificado se o referido estabelecimento  
 se encontra junto ao condicionamento estabelecido no  
 plano de saneamento aprovado para o local. Istudo  
 do assunto, e face ao parecer do Serviço Técnico  
 e do Conselho Jurídico, foi decidido ouvir-se o parecer  
 do Instituto Português do Património Cultural,  
 quanto ao referimento de não do referido requere-  
 rimento.

Justificação de estabelecimento: Acto continuo, foram  
 apresentados os seguintes requerimentos, os que se seguem,  
 seja certificado, se há ou não inconveniente nas instala-  
 ções do estabelecimento a que se referem. Considerando  
 as informações postas pelo Serviço Técnico e pelo  
 Junta de Freguesia respectivas, foi decidido por  
 unanimidade, considerar-se sem inconveniente as  
 instalações seguintes:

a) Selo de Corte e Decoração, localizada, com  
 sede no lugar de Cabovais, freguesia de Vagueiros do  
 Cravo, com estabelecimento de fidejante e fidejante no res-  
 pectivo lugar e freguesia.

Confesso Manuel Soares Preto Soares  
 residente na Rua António Sérgio, desta cidade, que exerce  
 a atividade de Condutor a Retelha de Saldanha e Retelha de

no estabelecimento situado nesse lugar

Tomaz de Silva Correia que exerce a actividade de comércio e retalho de materiais para Pastas Bóias eléctricas e para o Piquen Passiolécticas, com estabelecimento sito em Deboças, freguesia de Azevedos

Leonor Fernandes de Sousa, que exerce a actividade de comércio e retalho de produtos hortícolas frescos, com estabelecimento sito no lugar do Outeiro, freguesia de Tavareira.

Leonor de Silva Almeida, que exerce a actividade de restaurante, snack-bar, self-service e similares, com estabelecimento situado no lugar de Beiras, freguesia de Voguiera do Cravo.

Dominício de Silva Almeida, com estabelecimento no lugar do Sêro, freguesia de Voguiera do Cravo para Pastas Bóias de uma fábrica de calções para efeito de exposição no mesmo lugar, freguesia.

**Ata**  
Ata - Doct. Preparado Segue-se a seguinte apreciação o requerimento de Manuel Jácio Gomes Rodrigues, residente na Quinta do Zouco, deste Conselho de Ovelhas de Agueda, tendo requerido dispensa de lotamento por o terreno sito no mesmo lugar, para efeito de doação a sua filha Srta Alice Raquel Rodrigues Puteiro, casada, residente nas casas deste cidade, e que foi deferido em reunião de vinte e seis de Junho do corrente ano, e que se não foi rectificado o pedido inicial de seguinte forma: O referido terreno sito na alameda deste freguesia e Conselho de Ovelhas de Agueda, confronta Norte com Álvaro António de Almeida, nascido de José Gregório da Costa Pinto, Sul e Oeste com Camilinho, e Nordeste de Piresito no vertice respectivo sou o número de pedigo de matrícula 12345. O lote a desanexar consta de uma parcela de terreno com a área de mil cento quarenta metros quadrados, e ficará a

confrontar; norte com Afonso Godinho Velente, nascente com Gregório de Caste Ruho, sul com o doutor e poeta com endereço público. A Câmara deliberou de seguir.

Jubileamento Usamos: Continuamos, o senhor Presidente apresentou o processo de loteamento, a cerca do qual a Câmara deliberou como segue.

Francisco José Velente Ferreira do Santo, casado, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, deste concelho de Odivelas de Teófilo, é legítimo possuidor de um terreno, inscrito no registo municipal número quatro mil quatrocentos e sessenta e seis, no lugar de Jusus, Carregosa, o que confronta: Norte com o lugar de Jusus de Francisco Soares da Rocha, sul com o lugar de Jusus de Jusus de Jusus, Poente com o lugar de Jusus de Jusus de Jusus e este de Carregosa, nascente com Afonso e Rui do Público. Pretende vender a António Francisco Ferreira de Almeida, Rua Grande, um pedaço de terreno, destino do a construção com a área de cincocentos metros quadrados, lote n.º 1, e que ficará a confrontar: Norte com o lote n.º 2 (vendedor) sul com António Velente de Santo nascente com Afonso e Poente com o lugar de Carregosa. A Câmara deliberou dispensar o respectivo plano de loteamento, pois os terrenos a serem loteados estão sujeitos às mesmas pressupostas por operações de loteamento:

Francisco José Velente Ferreira do Santo, casado, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, deste concelho de Odivelas de Teófilo, é legítimo possuidor de um terreno, inscrito no registo municipal número quatro mil quatrocentos e sessenta e seis no lugar de Jusus de Jusus de Jusus, freguesia de Carregosa, e que confronta: Norte com o lugar de Jusus de Jusus de Jusus de Jusus de Jusus, sul com António Velente de Santo e Poente com o lugar de Jusus de Jusus de Jusus e este de Carregosa, nascente com Afonso e Rui do Público. Pretende vender a António Francisco Ferreira de Almeida,

lente, Francisco, um parcelo de terreno destinado a duas  
 freguesias com a área de oitocentos metros quadrados (lote  
 tes), com as seguintes confrontações; norte com lote  
 quatro, a sul com Francisco Fernando Ferreira e a oeste com  
 a varzeante com Francisco José Vicente Ferreira do Santo  
 e Ricetto, e frente com estado municipal. Mas para  
 ver que possui as seguintes características necessárias para  
 ser feita a operação de loteamento, a Câmara recebeu a  
 dispensa do respectivo processo de loteamento.

Francisco José Vicente Ferreira do Santo,  
 casado, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregal  
 Azeite, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é legítimo pos-  
 suidor de um terreno inscrito no registo notarial número  
 quatro mil e sessenta e seis, no lugar de Jusua de rep-  
 reit - freguesia de Carregal Azeite, e que confronta com He-  
 derico de Francisco Soares de Rocha, a sul com Auto-  
 nio Luís de Basto e frente com terceiros de trás de  
 Almeida e estado municipal, a varzeante com Ricetto  
 e estado municipal. Terreno de vender a Francisco  
 José Vicente Ferreira do Santo e Ricetto, um parcelo de terreno destinado a duas  
 freguesias com a área de oitocentos metros quadrados (lote  
 tes) com as seguintes confrontações; norte com lote  
 tes, a sul com Francisco Fernando Ferreira de Almeida e a oeste  
 com Francisco José Vicente Ferreira do Santo e Ricetto  
 e frente com estado municipal. Mas para ver que o  
 terreno possui as seguintes características necessárias para  
 ser feita a operação de loteamento, a Câmara recebeu a  
 dispensa do respectivo processo de loteamento.

Francisco José Vicente Ferreira do Santo,  
 casado, residente no lugar de Costeira, freguesia de Car-  
 regal Azeite, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é legítimo  
 possuidor de um terreno inscrito no registo notarial  
 número quatro mil e sessenta e seis, no lu-  
 gar de Jusua, da mesma freguesia de Carregal Azeite, e que  
 confronta a norte com terceiros de trás de Francisco Soares de

Rocho, sul com António Luipara de Basto, Poente com Ildefonso de Jesus de Almeida e Estêvão Cascaes Rêis, do nascente com Riacho e caeucho público. Pretende vender a Maria Cascaes Costa e Francisco Soares de Rocha, sul com Manuel Oliveira Costa nascente com Francisco José Vicente Ferreira dos Santos e Riacho, e poente com Estêvão Municipal. O terreno possui as infra-estruturas necessárias para operações de loteamento. A Câmara Municipal deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Francisco José Vicente Ferreira dos Santos, Cascaes, residente no lugar da Costeira, freguesia de Carregosa, de direito de posse de terrenos, e legítimo possuidor de um terreno situado no registo predial n.º 1000 do termo de Carregosa, com área de 1000 metros quadrados, no lugar de Souselas, freguesia de Carregosa, e que com parte posse de com Ildefonso de Jesus de Almeida, doeste com Ildefonso de Almeida e Francisco Soares de Rocha, sul com António Luipara de Basto, nascente com Francisco José Vicente Ferreira dos Santos) e do caeucho público. Pretende vender a Manuel Oliveira Costa, um terreno de terreno, destinado a construção de casas com a área de 1000 metros quadrados (doe questo), e que ficará confrontado; norte com doe cinco, sul com António Ferreira de Jesus Vicente, nascente com Francisco José Vicente Ferreira dos Santos e Riacho, poente com Estêvão Municipal. O terreno possui as infra-estruturas necessárias, passíveis para operações de loteamento. A Câmara Municipal deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Sobre o terreno de Souselas, encontra-se no terreno freguesia de João, com o nome de



*[Handwritten signature]*

Efecto, e' souo o legitimo possuidor de um terreno, inscrito  
 no registro cartorial numero oitocentos quarenta e um, no  
 lugar de Cruz, Freguesia de Fátima, neste concelho de Oliveira  
 de Azeiteiros, o que confronta; a norte com Maria  
 Augustina de Pinho e Souza Fernandes e sua esposa Fernanda  
 de Pinho e Souza, uxorante com Estêvão Camarões e  
 a frente com César Marques do Santo. Pretende ser servida  
 tres parcelas de terreno destinadas a construeção, com  
 areas de quatrocentos quarenta e tres metros quadrados, o lote  
 um; quatrocentos vinte e sete metros quadrados, o lote dois; quatro-  
 centos sessenta e tres metros quadrados, o lote tres e que pre-  
 aci a confrontar; lote um: a norte com Maria Augustina  
 de Pinho e Souza Fernandes; sul com o lote dois, uxorante  
 com Estêvão Camarões e frente com César Mar-  
 ques do Santo. lote dois: a norte com o lote um, sul com  
 o lote tres, uxorante com Estêvão Camarões e a frente  
 com César Marques do Santo. lote tres: a norte com  
 o lote dois, sul com Maria Augustina de Pinho e Souza,  
 uxorante com Estêvão Camarões e frente com César  
 Marques do Santo. O referido terreno possui as  
 seguintes estruturas e servidões estabelecidas por escritura  
 de loteamento. a Câmara realizou dispensa de  
 respectivo estudo de loteamento, desde que as habite-  
 cões e implantações respeitem os apontamentos regulamentares,  
 revogando assim a deliberação anterior.

AMOA

Pagamento: Finalmente a Câmara autorizou  
 por escritura pública, os pagamentos no montante de oito mil e  
 oitocentos dezasseis mil e quinhentos e setenta e sete  
 escudos, referente as autorizações de pagamento do número:  
 de mil e quinhentos quarenta e sete a mil e quinhentos quarenta  
 e nove; de mil e quinhentos cinquenta a mil e quinhentos  
 e sessenta e sete; de mil e quinhentos sessenta e nove a  
 mil e quinhentos setenta e oito e mil e quinhentos oitenta  
 e nove e mil e seiscentos.

Assinado e rubricado por...

25. SET. 1984

e não haverá outros assuntos - falar, foi encerrada a  
Reunião, de que por Costa de Lencastre e presente etc, que  
em  
delegado oficial, delegado  
de assessor técnico, diretor, subdelegado e assessor.  
Butelebutai: "é estrada Camuacira".

AMMOA

~~Assessor Técnico~~  
~~Assessor Técnico~~  
António

Coriolano Valente de Jesus Costa  
Butelebutai